

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** o valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), na **ação 2664 –Apoio aos Municípios e Entidades para Promoção de Ações Sociais**, no **Programa 512**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo promover cursos/palestras aos jovens, mulheres e trabalhadores sobre as consequências do uso de drogas, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual